



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

Avenida Anchieta, nº 200 – 12º Andar – Centro – Campinas/SP – CEP 13015-904

### ANEXO VII – Identidade Visual

#### 1. Placa de Identificação:

1.1 - manter afixada placa de identificação do Serviço Especializado em Abordagem Social, em local visível da fachada do estabelecimento onde serão realizadas as ações relativas ao objeto da parceria, desde que não haja impedimento legal.

1.2 A placa de identificação do Serviço Especializado em Abordagem Social a que se refere o caput deve obedecer às seguintes especificações técnicas:

- I - confeccionada em material impermeável, resistente às intempéries;
- II - conter nome do(s) serviço(s), conforme identificado no artigo 1º deste Edital, grafado em maiúscula e minúscula no modelo da identificação visual do Serviço Especializado em Abordagem Social (disponível em <https://portal.campinas.sp.gov.br/sites/seas/identidade-visual-seas>);
- III - conter logotipo do Sistema Único de Assistência Social – SUAS (disponível em <https://portal.campinas.sp.gov.br/sites/seas/identidade-visual-seas>)
- IV - conter brasão da Prefeitura Municipal de Campinas (disponível em <https://portal.campinas.sp.gov.br/sites/seas/identidade-visual-seas>)

#### 2. Em relação a identificação do transporte:

2.1 O veículo do Serviço Especializado em Abordagem Social deverá ser envelopado obedecendo às seguintes especificações:

- I - confeccionada em material impermeável, resistente às intempéries;
- II - conter nome do(s) serviço(s), conforme identificado no artigo 1º deste Edital, grafado em maiúscula e minúscula;
- III - o transporte deve atender as equipes e usuário quando necessário;

2.2 Orientação ilustrativa – que poderá ser readequada a depender do tipo do veículo a ser utilizado:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

Avenida Anchieta, nº 200 – 12º Andar – Centro – Campinas/SP – CEP 13015-904

### SUGESTÃO DE ENVELOPAMENTO



### 3. Tendas:

3.1 A identificação visual das tendas, deverá obedecer às seguintes especificações:

- I - confeccionada em material impermeável, resistente às intempéries;
- II - conter nome do(s) serviço(s), conforme identificado no artigo 1º deste Edital, grafado em maiúscula e minúscula;
- III – a tenda deve comportar a equipe mais os usuários que serão atendidos;

3.2 Orientação ilustrativa:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

Avenida Anchieta, nº 200 – 12º Andar – Centro – Campinas/SP – CEP 13015-904

### SUGESTÃO DE TENDA

